

NOTA SOBRE EDITAL nº 02/2018 PROEST/UFAL

Informamos à comunidade estudantil a prorrogação do **Edital nº 02/2018 PROEST** até a data de **23 de março as 18 horas do corrente ano**.

Considerando o caráter inovador da implantação do **Módulo de Assistência do Estudante no SIGAA**, comunicamos que o/a estudante inscrito/a neste Edital que realizou o Cadastramento nos Programas de Assistência Estudantil no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e **não** concluiu as etapas previstas no Edital 09/2017 - PROEST/UFAL, terá assegurado a **permanência** nas modalidades de assistência estudantil, devendo cumprir os critérios previstos (Item 3) e as exigências da documentação necessária para a avaliação socioeconômica (Item 6).

Ratificamos a relevância da criação do banco de dados integrado a um sistema de gestão informatizado, permitindo atualizar a avaliação socioeconômica e acadêmica dos/as estudantes inseridos/as na Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Alagoas.

Ao tempo que agradecemos o empenho e o compromisso da equipe técnica de Serviço Social para contribuir com o esforço coletivo para adoção de medidas para a reestruturação das condições de implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) cuja finalidade é ampliar as condições de permanência na educação superior, concebendo a assistência estudantil como direito.

Prof^o. Dra. Silvana Márcia Medeiros

Pró-Reitora de Assistência Estudantil – PROEST